**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INCLUSÃO FINANCEIRA PLUS**
**CNPJ/MF 55.255.330/0001-10**

**FATO RELEVANTE**

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** instituição com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de, Administradora **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INCLUSÃO FINANCEIRA PLUS**, inscrito no CNPJ/MF sob o 55.255.330/0001-10 ("Fundo"), vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que o Fundo apresentou desenquadramento tributário na data de 14/07/2026, perdendo a tributação específica na qualidade de Entidade de Investimento, nos termos da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei 14.754"), em vigor, ficando sujeito, desde então, às regras previstas na Seção II, Do Regime Geral de Fundos, Art. 17 da Lei 14.754.

A Administradora ressalta que realizará a publicação de novo fato relevante no caso de reenquadramento do Fundo aos requisitos legais que garantam a seus cotistas e/ou às suas classes o tratamento tributário previsto na Seção II, Do Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, da Lei 14.754.

Reforçamos o compromisso de continuar desempenhando suas atividades de forma diligente e em estrita observância ao seu dever fiduciário, mantendo os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados.

Informações adicionais relacionadas ao desenquadramento tributário poderão ser obtidas junto à Administradora através dos canais habituais de comunicação.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**